



PORTARIA Nº 005/2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 114 da Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Professores Municipais efetivos para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período entre 22 de outubro a 22 de novembro, deste ano de 2013, para apresentar condições comprobatórias a fins do início do processo de enquadramento funcional em acordo com Lei Municipal Nº 165 de 15 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: Devem ser apresentados os seguintes documentos:

I – RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento;

II – Comprovante de endereço;

III – Cópia do Ato de Nomeação em Cargo Efetivo;

IV – Prova de conclusão de Curso Superior e de Especialização *Latu Sensu* e *Strictu Sensu* na área de atuação;

V – Atestado do Diretor da Unidade Escolar atestando as atividades atualmente desenvolvidas e a carga horária semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto 002/2013